PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03735/88

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 01/11/1988
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a ITERNY FERNANDES GOMES DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Francisco Sales de Medeiro com 19,50m
SUL - Maria de Lourdes Guerra Vale com 19,50m
LESTE - Rua Des. Lins Bahia com 6,00m
OESTE - João Batista de Oliveira com 6,00m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de novembro de 1988.

Urubatan Bartolomeu Maia - Presidente

Leôncio Augusto Queiróz - Primeiro Secretário

Luiz Gonzaga de Morais - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 02 de Novembro de 1988.